Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO
REQUERIMENTO N.º 334/2025
Recebido em 08/12/2025
Enviado em _____/____/2025
Ofício n.º _____/2025

ENCAMINHE-SE
08/12/2025

_____
José Roberto Girotto
..::Presidente::..

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TAQUARITINGA – SP

Os Vereadores ao final assinado **REQUEREM,** depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga, para que informe a estes vereadores, se há possibilidade de incluir, no Regimento Interno desta Casa, a previsão de Blocos Parlamentares, à semelhança do que já ocorre em diversos regimentos internos de outras Câmaras Municipais e na própria Câmara dos Deputados.

Considerando que, quando a bancada de um partido não possui número suficiente para garantir, pelo critério da proporcionalidade, ao menos um representante na composição de uma Comissão Permanente, faculta-se a possibilidade de que esse partido se una a outros em situação semelhante, formando um Bloco Parlamentar. Dessa forma, os partidos reunidos podem alcançar o quórum necessário para indicar representantes comuns às Comissões.

Ressalta-se que os Blocos Parlamentares são compostos por dois ou mais partidos e, uma vez constituídos, atuam sob liderança unificada, funcionando, para fins regimentais, como uma única bancada.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 08 de dezembro de 2025

DELO BATE BOLA

- Vereador –

RAIMUNDO DO RANCHO

- Vereador –

MEIRE MAZZINI

- Vereadora –

MARCELO MARINHO

- Vereador –